



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº  
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **26.029.947 FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO – CNPJ Nº 26.029.947/0001-19**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SANTIAGO, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL EVENTO “MICARENSE 2024”, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DO MÊS DE MAIO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de abril de 2024.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
*Prefeito Municipal*